



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador José Francisco Martinez

Substitutivo nº 01 ao PL 166/2018

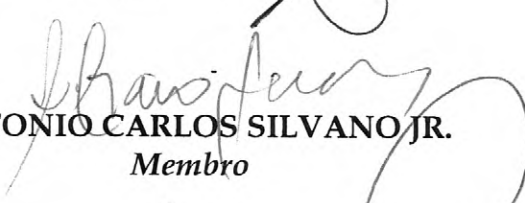
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre denominação de ‘ENGº PAULO ADRIANO NIEL FREIRE’ a uma via pública e dá outras providências”, havendo solicitação de urgência na sua tramitação (art. 44, § 1º, da LOM).

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto, com ressalvas (fls. 05/06), tendo enviado a proposição para oitiva do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 57 do RIC, para que se manifestasse, esclarecendo se houve eventual erro técnico da localização da via, ou se havia intenção de revogar expressamente a Lei anterior que já denominava a mesma via, optando pela continuidade ou arquivamento desta proposição.

Para sanar a ilegalidade, o Executivo encaminhou Substitutivo indicando nova via a ser denominada, de modo que agora, nada há a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 04 de fevereiro de 2019.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator


ANTÔNIO CARLOS SILVANO JR.
Membro


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro